



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 15.751

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o **SR. CARLOS ABÍLIO ARAÚJO PEREIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **05 de abril de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.04.04 10:43:46
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

JOSUE DE SOUZA Assinado digitalmente por JOSUE
BRANDAO DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572 JUNIOR:24392073572
Data: 2024.04.04
10:53:27
-03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDAO JUNIOR
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza